



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, Nova Iguaçu/RJ
Tel: (21) 2667.7814 e-mail:vt06.ni@trt1.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DO TRABALHO NEILA COSTA DE MENDONÇA, JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242, no qual serão levados a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos arts. 769, 888 da CLT e artigo 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, nas datas a seguir. **A partir do dia 04/07/2022 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 11/07/2022 às 13:20 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 19/07/2022 às 13:20h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados devem se cadastrar previamente para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone **0800 780 8000** e no e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0100458-36.2016.5.01.0511

Reclamante: Elton dos Reis Rodrigues da Silva

Reclamado(a)s: FM Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Epp., Luciana Abadia Chaves de Freitas Faedda e Yuri Moita Martins

Valor da execução: R\$ 45.734,79 atualizado até fevereiro de 2017

Endereço do bem: Rua Volta, nº: 645, apto. 608, bloco 2, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ

Descrição do bem: DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE IMÓVEL - RUA VOLTA, Nº 645 - APARTAMENTO 608 DO BLOCO 2 do 6º pavimento (em construção) e a fração ideal de 0,009649, do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 27,81m de frente, 106,71m à direita em 03 segmentos: 15,73m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, 50,42m e 40,56m, à esquerda 99,29m em 04 segmentos: 27,92m, 22,06m, 13,00m e 36,31m, e 36,05m nos fundos, confrontando de frente às Ruas Bernardo Taveira e Belarmino de Matos; à direita com a casa nº 605 da Rua Volta (em parte da sua extensão); à esquerda com a vila de casas situada na Rua Bernardo Taveira, nº 264 e a vila de casas situada na Rua Belarmino de Matos, nº 145. Inscrição Municipal nº: 3031607-9. Matriculado sob o nº: 152471 no 8º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ.

ÔNUS: Constam as seguintes averbações/registros na matrícula do imóvel: R-18 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA em favor da Caixa Econômica Federal; R-20 PENHORA proveniente do processo nº: 0100458-36.2016.5.01.0511 em trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; AV-21 INDISPONIBILIDADE proveniente do processo nº: 0100458-36.2016.5.01.0511 em trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ. Constam débitos de IPTU, no valor de R\$ 1.064,06 atualizado até abril de 2022. Não constam débitos de taxa de incêndio; atualizado até abril de 2022. Constam débitos de alienação fiduciária (R-18) no valor de R\$ 274.929,08, atualizado até outubro de 2020.

Avaliação do bem: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, Nova Iguaçu/RJ

Tel: (21) 2667.7814 e-mail:vt06.ni@trt1.jus.br

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

HIPOTECA: Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1.499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto ao RGI competente pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 50% do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.



PODER JUDICIÁRIO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, Nova Iguaçu/RJ

Tel: (21) 2667.7814 e-mail:vt06.ni@trt1.jus.br

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Trabalhista, na forma da lei. **Nova Iguaçu, aos 26 de April de 2022, Eu, NEILA COSTA DE MENDONÇA, JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, mandei digitar e subscrevo.** _____ **MMA. Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.**